



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 76.2025 – JPVB

<b>PROTOCOLO</b>
RECEBIDO EM: <u>28/08/25</u>
HORAS: <u>16h</u>
<b>Estância Turística de Salto, 28 de agosto de 2025</b>
<i>Angela</i>
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência

VIA PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto - SP

**Assunto:** Encaminhamentos Finais sobre "Agosto Lilás", mês de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher.

Por meio deste ofício, formalizamos e encaminhamos as proposições finais resultantes da relevante Reunião Pública sobre o "Agosto Lilás", mês de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, realizada em 21 de junho do corrente ano, por iniciativa da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração desta Casa Legislativa.

A referida reunião proporcionou um espaço fundamental para o debate e a reflexão aprofundada sobre as diversas formas de violência de gênero e a importância do empoderamento feminino em nossa sociedade. As valiosas contribuições e as conclusões apresentadas por especialistas, representantes da sociedade civil e autoridades presentes reforçaram a urgência de ações concretas.

Com base nas discussões e conclusões que emergiram deste encontro, e visando fortalecer as políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em Salto, submetemos à Vossa Excelência, os seguintes encaminhamentos finais:

## **I. Indicações ao Poder Executivo e Órgãos Competentes:**

- Indicamos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e a de Educação, a criação ou ampliação de programas de capacitação profissional e empreendedorismo feminino, visando a autonomia financeira das

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

mulheres por meio de cursos técnicos, qualificação e incentivo ao cooperativismo e microempreendedorismo.

- Indicamos à Secretaria de Educação a implementação de projetos pedagógicos contínuos na rede de ensino, desde a educação infantil, que promovam a igualdade de gênero, o respeito às diversidades e a prevenção da violência em suas diversas formas (física, psicológica, moral, patrimonial, sexual), incluindo a conscientização sobre masculinidades saudáveis.
- Indicamos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) a promoção de treinamentos e capacitações para profissionais envolvidos no atendimento a mulheres em situação de violência, com foco em acolhimento humanizado e práticas que evitem a revitimização.
- Indicamos à Secretaria Municipal de Defesa Social a elaboração de um plano de melhoria da iluminação pública e da segurança urbana, especialmente em regiões periféricas e áreas vulneráveis, para garantir maior segurança às mulheres.
- Indicamos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania a ampliação do apoio institucional e financeiro às organizações da sociedade civil que prestam serviços cruciais de acolhimento e suporte a mulheres vítimas de violência.
- Indicamos a todos os órgãos da administração municipal a inclusão de uma perspectiva interseccional na formulação e execução de políticas públicas, considerando as especificidades e vulnerabilidades de mulheres trans, lésbicas, bissexuais, mulheres negras e indígenas, garantindo ações abrangentes.
- Indicamos a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial permanente, composto por representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo (Secretarias de Ação Social, Educação, Saúde, Segurança), Poder Judiciário, Ministério Público, DDM e entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de elaborar e monitorar o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
- Indicamos a organização de Audiências Públicas temáticas periódicas, em parceria com a OAB – Subseção Salto e o movimento LGBTQIA+, para discutir e propor mecanismos de combate à violência política de gênero e garantir a plena participação e proteção das mulheres em espaços de decisão.
- Indicamos a criação de um Programa de Educação Financeira, a fim de apoiar mulheres para que conquistem independência financeira, tornando-se autossuficientes para o sustento próprio e de suas famílias.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- Indicamos a realização de cursos articulados com cooperativas, com foco na economia solidária e no desenvolvimento local.
- Indicamos a implantação de programas de capacitação profissional específicos para mulheres vítimas de violência, visando à autonomia econômica.
- Indicamos a implementação de ações de acolhimento e instrução nas escolas, garantindo espaços seguros para meninas relatarem abusos de forma virtual ou presencial.
- Indicamos a criação de um abrigo no município de Salto, destinado a mulheres e seus filhos em situação de risco, com atendimento multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, entre outros).
- Indicamos a instalação de uma casa de passagem, para acolhimento imediato de mulheres que sofreram violência.
- Indicamos o desenvolvimento de um aplicativo de acesso rápido à polícia, com canal sigiloso que assegure a privacidade da vítima.
- Indicamos o reforço do policiamento nas ruas, como medida preventiva de segurança.
- Indicamos a proposição de leis mais restritivas, com punições mais severas para autores de violência contra a mulher.
- Indicamos o fortalecimento de parcerias com o Judiciário e o Ministério Público, para agilizar a concessão de medidas protetivas.
- Indicamos a implementação de educação continuada para profissionais que atendem mulheres em situação de violência, garantindo formação permanente.
- Indicamos a ampliação da educação nas escolas, incentivando a denúncia, quebrando o silêncio e promovendo conscientização desde a infância.
- Indicamos a realização de campanhas permanentes, voltadas à desconstrução da cultura machista e à valorização da vida das mulheres.
- Indicamos a criação de políticas públicas específicas para mulheres trans e travestis, assegurando proteção e canais de denúncia acessíveis.
- Indicamos a inclusão no PPA (Plano Plurianual) de políticas públicas específicas de prevenção e combate à violência contra a mulher, garantindo dotação orçamentária para execução das ações.
- Indicamos a criação de centros de acolhimento e apoio psicológico, oferecendo atendimento especializado e humanizado às vítimas.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- Indicamos a implantação de rondas policiais em áreas críticas e realização de visitas domiciliares em casos recorrentes, ampliando a proteção preventiva.
- indicamos a formação de grupos de apoio para jovens e desenvolvimento de programas educativos de prevenção, voltados para escolas e comunidades.
- Indicamos a ampliação de espaços de fala e empoderamento feminino, fortalecendo a organização social e o protagonismo das mulheres.

## II. Requerimentos ao Poder Executivo e Demais Órgãos:

- Requeremos à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, à Delegacia de Defesa da Mulher e à Guarda Civil Municipal a apresentação periódica de dados detalhados sobre os casos de violência contra a mulher no município (tipos de agressão, perfil das vítimas e agressores, regiões de maior incidência e taxa de resolutividade), visando subsidiar políticas mais assertivas.
- Requeremos à Secretaria Municipal de Finanças informações detalhadas sobre o orçamento destinado e a execução das políticas públicas voltadas ao empoderamento feminino e ao combate à violência contra a mulher, garantindo transparência e efetividade dos investimentos. Além, disso, solicitamos que seja detalhado nas peças orçamentárias as ações correspondentes à essas questões.

Por fim, durante a atividade, foram distribuídos post-its para que a população pudesse se manifestar de forma anônima, relatando suas experiências, denúncias e propostas relacionadas à violência contra a mulher. A sistematização abaixo reúne os principais pontos levantados:

### 1. Violência contra a mulher

- Relatos de abuso sexual, psicológico, verbal e físico, muitas vezes praticados por maridos, vizinhos ou familiares.
- Mulheres descredibilizadas e chamadas de “loucas” ou “descontroladas” ao tentarem denunciar.
- Dependência emocional que dificulta a ruptura com o ciclo de violência.

### 2. Falhas institucionais e sociais

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

- Ausência de acolhimento seguro e imediato para vítimas.
- Escolas, igrejas e serviços públicos frequentemente ignoram ou minimizam as queixas.
- Necessidade de políticas públicas mais efetivas de conscientização e combate à violência.

### 3. Propostas de enfrentamento

- Inclusão no PPA (Plano Plurianual) de políticas públicas específicas de prevenção e combate à violência contra a mulher, garantindo dotação orçamentária para execução das ações.
- Criação de centros de acolhimento e apoio psicológico, oferecendo atendimento especializado e humanizado às vítimas.
- Implantação de rondas policiais em áreas críticas e realização de visitas domiciliares em casos recorrentes, ampliando a proteção preventiva.
- Formação de grupos de apoio para jovens e desenvolvimento de programas educativos de prevenção, voltados para escolas e comunidades.
- Ampliação de espaços de fala e empoderamento feminino, fortalecendo a organização social e o protagonismo das mulheres.

#### Impacto social e emocional

- Relatos de traumas duradouros, incluindo abusos sofridos na infância.
- Sentimento de abandono pelo poder público.
- Importância de redes comunitárias de apoio e fortalecimento da sororidade.

As denúncias mostram a persistência da violência de gênero em múltiplas formas, a revitimização institucional e a urgência em implementar políticas públicas integradas de acolhimento, prevenção e empoderamento feminino.

Estamos certo de que a análise e a adoção dessas medidas, em conjunto com o comprometimento de todos os envolvidos, contribuirão significativamente para a construção de um município mais justo, igualitário e livre de violência para todas as mulheres de Salto.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para auxiliar na tramitação e implementação dessas importantes ações.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

  
**GRAZIELA COSTA LEITE**  
MEMBRO

  
**ARILDO GUADAGNINI**  
MEMBRO

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**